

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.872, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

Exonera a pedido servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolizado sob nº 72.159, de 4 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **Tangriane Andressa Provence dos Santos**, matriculada sob nº 19.275, portadora da Cédula de Identidade RG. 6.066.559 – SSP/SC, do cargo de Servente-Geral, regime estatutário, admitida em 16/02/2022, nomeada pela Portaria nº 6.711, de 10 de fevereiro de 2022, empossada sob nº 1119, em 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmealeiro, 5 de outubro de 2022.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro